LEI MUNICIPAL Nº 2707, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$1.525.718,34

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciono a seguinte Lei

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 1.525.718,34 (Um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, trinta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.525.718,34**
020301-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.846.0033.2006.-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PUBLICA- SEMFAZ
544-3.3.90.91.00-Sentenças judiciais 12.595,98
545-4.6.90.71.00-Principal da dívida contratual resgatado 193.151,64
F.R.: 02 500

020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULAD
04.122.0027.2013-MANUTENÇÃO DA FROTA
547-3.3.90.30.00-Material de consumo 17.225,65
F.R.: 02 706

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1246.-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
515-3.3.90.32.00-Material, bem ou serviço para distribuição gratuito 67.893,00
516-3.3.90.30.00-Material de consumo 67.893,00
F.R.: 02 706

10.301.0026.1249.0004-AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚD
528-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 138.002,28
530-3.3.90.93.00- Indenizações e restituições 18.441,68
F.R.: 2003 2 632

10.301.0026.1249.0004-AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚD
529-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 59.425,88
F.R.: 15 2 500

10.301.0026.1250.0005-ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
531-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 8.876,00
F.R.: 0 2 600
10.301.0026.1250.0004-ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
532-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 191.183,19
F.R.: 0 2 600

10.301.0026.1250.0003-ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
533-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 81.593,00
F.R.: 02 600

10.301.0026.1122.0001-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE
534-4.4.90.51.00-Obras e instalações 28.687,30
F.R.: 02 601

10.301.0026.1122.0002-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE
535-4.4.90.51.00-Obras e instalações 31.923,44

F.R.: 0 2 601

10.301.0026.2218 -PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
536-3.3.90.30.00 -Material de consumo 26.062,00
F.R.: 02 600

10.301.0026.2084.-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
537-3.3.90.30.00 -Material de consumo 3.438,28
F.R.: 0 2 600

10.301.0026.2109.-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E N
538-3.3.90.32.00- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 9.418,51
F.R.: 02 600

10.301.0026.2249-CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
539-3.3.90.32.00- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 27.604,18
F.R.: 02 600
OUTRAS TRANSFERENCIAS Anteriores
10.301.0026.1202.-AQUISIÇÃO DE VEICULO
540-4.4.90.93.00 - Indenizações e restituições 262.253,10
F.R.: 02 621
de Exercícios Anteriores
10.301.0026.1275-COFINANCIAMENTO ATENÇÃO BASICA
542-3.3.90.30.00 -Material de consumo 50.000,00
543- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratação 51.010,23
F.R.: 0 2 632

10.301.0026.1250-ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
546-4.4.90.52.00 -Equipamentos e material permanente 179.040,00
F.R.: 02 600

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	**1.525.718,34**
Fontes de Recurso:	
2500	265.173,50
2 600	527.215,16
2 601	60.610,74
2 621	262.253,10
2 632	257.454,19
2 706	153.011,65

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 25 de março de 2025

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 25/03/2025 às 11:52, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/03/2025 às 19:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DUARTE FERREIRA**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, em 26/03/2025 às 07:05, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON BARBOSA FRANÇA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 26/03/2025 às 08:59, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **657997** e o código verificador **9DA577CB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	26/03/2025 10:22
2	DIANA DOS SANTOS BIZI	***.959.712-**	26/03/2025 13:11
3	JOSEANE SOUZA DA SILVA	***.468.882-**	27/03/2025 08:32

Docto ID: 657997 v1